



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

**Jaguaribe, 06 de Setembro de 2006**

**Edição Nº:033**

PORTARIA Nº 254.8 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **Jó Neto de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de Mensageiro, Matrícula nº 010190-7, na forma do Processo nº 117/06, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três ) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de setembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 254.9 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **Vandenberg Saldanha Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010486-8, na forma do Processo nº 119/06, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um ) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de setembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

\*\*\* \*\*